



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
-------------------------------	--

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/06/2013 a 31/05/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	2.324
2	Processos resolvidos (1)	1.973
3	Produção (1)	85%
4	Processos pendentes de solução em maio de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	440
5	Processos de execução remanescentes do período anterior (2) (incluídos os em Arquivo Provisório)	1.096
6	Execuções iniciadas no período no período de junho de 2013 a maio de 2014	543
7	Execuções encerradas no período de junho de 2013 a maio de 2014	651
8	Execuções no arquivo provisório em maio de 2014	419
9	Total de execuções em trâmite em maio de 2014	988

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.877
11	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.324
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	24%
13	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior (2) (incluídos os em Arquivo Provisório)	1096
14	Número de processos na fase de execução neste período correicionado (2)	988
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-9,85%

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de junho de 2013 a maio de 2014.

OBS 2.: A última correição ordinária na unidade foi realizada em julho de 2013 (período correicionado de 01/04/2012 à 31/03/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
Juiz Auxiliar	CAROLINA DE JESUS NUNES
Juiz Substituto	-

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x
Auxiliar fixo	x	x	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	x	

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	49
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	46

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	34
Ordinário	81

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	485
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	5
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	45
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0
Processos aguardando cumprimento de mandado, nesta data no prazo	61
Processos aguardando cumprimento de mandado, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	34
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	17
Ordinário	12

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	
Juiz Auxiliar (se houver)	x	
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	11
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	41
Ordinário	107

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	51%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	29%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	60%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
BÁRBARA ALENCAR MORAIS	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)	EFETIVO
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5)	EFETIVO
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	EFETIVO
THIAGO ALVES BITTENCOURT	ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	EFETIVO
SÍLVIA LARA MICHEL	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA (FC-3)	EFETIVO
MÁRCIA JULIANA DA ROCHA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA (FC-3)	CEDIDA MUNICIPAL
AMÉLIA MARGARIDA CARVALHO	ASSISTENTE (FC-2)	EFETIVO
PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO	ASSISTENTE (FC-2)	EFETIVO
ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
LAUDEMIRA SOUZA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
CARLOS ALBERTO MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
LUCIANA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LUIZ FERNANDO JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
DAYANE CRISTINA DA LUZ MENDES	-	ESTAGIÁRIA
RAUL ALMEIDA PRADO	-	ESTAGIÁRIO
DÉBORA LORENA MENDES PINON	-	MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	20
Notebooks	5
Impressoras	3
Multifuncionais	4
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	5

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme o art. 49 do PGC e orientações contidas nos Ofícios Circulares nº 05/2014/TRT18-SCR, TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18ª SGJ nº 082/2014. Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	-	-	Esta Vara ainda não utiliza o sistema PJe-JT.
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	-	-	Esta Vara ainda não utiliza o sistema PJe-JT.
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 75 do PGC? (em caso afirmativo, indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		Mensalmente.
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	x		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria?	x		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	x		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	x		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	x		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	x		
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)	x		
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	x		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	x		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria VT Valparaíso de Goiás nº 01/2013
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.	x		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA	x		
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;	x		
1.2 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se superior ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);	x		Parcialmente atendida.
1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, conforme constatado no item 6.2 (3) do Relatório da Correição;	x		
1.4 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC;		x	
1.5 - A observância, pela vara do trabalho, do procedimento disposto no parágrafo único do artigo 179, c/c artigo 159 do PGC nas execuções previdenciárias em que o crédito seja superior ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 1293/2005 que fixa valores-piso para as execuções de ofício das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, bem como a observância do valor limite constante na Portaria nº 435/2011, do Ministro de Estado da Fazenda, que dispensa a intimação do órgão jurídico da União nos processos em que a contribuição previdenciária (e não o valor do acordo ou do cálculo de liquidação de sentença) devida seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	x		
1.6 – Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, acerca das providências adotadas;	x		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 667/2014-28, 858/2014-73, 1005/2014-02, 452/2014-52, 342/2014-53).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001158-69.2013.5.18.0241, RTOrd 0001034-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0001591-73.2013.5.18.0241, RTOrd 0002013-48.2013.5.18.0241, RTOrd 0001675-74.2013.5.18.0241, RTOrd 0001279-97.2013.5.18.0241, RTOrd 0001632-40.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001596-95.2013.5.18.0241).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma completa e correta, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0001158-69.2013.5.18.0241, RTOrd 0001034-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0001591-73.2013.5.18.0241, RTOrd 0002013-48.2013.5.18.0241, RTOrd 0001675-74.2013.5.18.0241, RTOrd 0001279-97.2013.5.18.0241, RTOrd 0001632-40.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001596-95.2013.5.18.0241).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados nas sentenças (processos: RTOrd 0001279-97.2013.5.18.0241, RTOrd 0001632-40.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001596-95.2013.5.18.0241).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0002156-37.2013.5.18.0241, RTOrd 0002115-70.2013.5.18.0241, RTOrd 0001695-65.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados (processos: 558-14.2014, 533-98.2014, 535-68.2014, 1167-94.2014, 1187-85.2014 e 655-14.2014).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: RTOrd 0001695-65.2013.5.18.0241, RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0002335-68.2013.5.18.0241, RTOrd 0002569-50.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000520-02.2014.5.18.0241).
8	Constatou-se, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, que não há uma quantidade significativa de processos com data limite vencida.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: RTOrd 0000155-79.2013.5.18.0241, RTOrd 0000385-24.2013.5.18.0241, RTOrd 0000386-09.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000413-89.2013.5.18.0241).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0000155-79.2013.5.18.0241, RTOrd 0000385-24.2013.5.18.0241, RTOrd 0000386-09.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000413-89.2013.5.18.0241).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTOrd 0000155-79.2013.5.18.0241, RTOrd 0000385-24.2013.5.18.0241, RTOrd 0000386-09.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000413-89.2013.5.18.0241).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", bem como o prazo prescricional (processos: RTOrd 0000155-79.2013.5.18.0241, RTOrd 0000385-24.2013.5.18.0241, RTOrd 0000386-09.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000413-89.2013.5.18.0241).
13	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que dos editais de citação NÃO CONSTAM os números das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0001827-93.2011.5.18.0241, ExFis 0000442-76.2012.5.18.0241, ExFis 0000486-95.2012.5.18.0241 e ExFis 0000490-35.2012.5.18.0241).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0000890-15.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000781-98.2013.5.18.0241).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ os andamentos de execução previdenciária iniciada e encerrada, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e no Provimento TRT 18 SCR 03/2013, incisos I e II (processos: RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0001695-65.2013.5.18.0241, RTOrd 0000890-15.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000781-98.2013.5.18.0241).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIOS À Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0001695-65.2013.5.18.0241, RTOrd 0000890-15.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000781-98.2013.5.18.0241).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOrd 0001269-53.2013.5.18.0241, RTOrd 0001451-39.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001124-94.2013.5.18.0241).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado SAJ os andamentos que informam o início e o fim da execução, nos momentos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013, bem como os andamentos de todos os atos processuais relevantes praticados, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0001269-53.2013.5.18.0241, RTOrd 0001451-39.2013.5.18.0241 e RTOrd 0001124-94.2013.5.18.0241).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000248-42.2013.5.18.0241 e RTOrd 0000261-41.2013.5.18.0241).
20	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, mediante mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0000523-88.2013.5.18.0241).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das designações das audiências iniciais e, quando há interesse o referido Parquet, a Vara intima dos acordos homologados e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2359-96.2013, 2565-13.2013, 132-02.2014, 1903-49.2013, 47-23.2013, 924-87.2013, 1432-33.2013 e 1582-14.2013).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, consoante o disposto no art. 128 do PGC. (processos: RTSum 0000599-78.2014.5.18.0241, RTOrd 0002608-47.2013.5.18.0241, RTOrd 0000823-50.2013.5.18.0241, RTSum 0000093-05.2014.5.18.0241, RTOrd 0001238-33.2013.5.18.0241).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: RTSum 0000599-78.2014.5.18.0241, RTOrd 0002608-47.2013.5.18.0241, RTOrd 0000823-50.2013.5.18.0241, RTSum 0000093-05.2014.5.18.0241, RTOrd 0001238-33.2013.5.18.0241).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0000599-78.2014.5.18.0241, RTOrd 0002608-47.2013.5.18.0241, RTOrd 0000823-50.2013.5.18.0241, RTSum 0000093-05.2014.5.18.0241, RTOrd 0001238-33.2013.5.18.0241).
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 17/06/2013 e 27/03/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 22 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 14 (quatorze) processos.
26	Analizados em 28/07/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 05 (cinco) dias, em desconformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd 0002565-13.2013.5.18.0241, RTSum 0000093-05.2014.5.18.0241, RTOrd 0002569-50.2013.5.18.0241, RTOrd 0001675-74.2013.5.18.0241, RTOrd 0002608-47.2013.5.18.0241, RTSum 0000132-02.2014.5.18.0241, RTOrd 0001713-86.2013.5.18.0241, RTOrd 0001451-39.2013.5.18.0241).
27	Analizados, em 22/07/2014, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 24 (vinte e quatro) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 11 (doze) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 1517/2012-53, 240/2014-10, 928/2013-27, 754/2013-18, 240/2014-31, 1094/2013-59, 891/2010-05, 219/2013-89).